

## PREVIJUNO

PORTARIA Nº. 10/2021

*“Dispõe sobre a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO”.*

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte, de 1990, art. 81, incisos I e II; e com base no art. 21, *caput*, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO deverão realizar a Prova de Vida no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

§ 1º É necessária a apresentação dos documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência;

§ 2º A prova de vida poderá ser feita através de aplicativo PREV +, da 3it consultoria, que poderá ser baixado pelo Play Store e IOS;

§ 3º. Os Aposentados ou Pensionistas que não possuem acesso ao aplicativo indicado do § 2º deste artigo, devem solicitar agendamento prévio no PREVIJUNO pelos seguintes meios de comunicação: (88)3512-5088/ (88) 3511-4139 / (88) 98868-1425 WhatsApp.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas do PREVIJUNO residentes em outros municípios, poderão encaminhar a Prova de Vida emitida em Cartório endereçada ao PREVIJUNO e encaminhada para o e-mail: Recadastramento@previjuno.com.

Art. 3º A Prova de Vida ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

I - Nascidos nos meses de janeiro a abril: do dia 01 outubro a 30 de outubro de 2021;

II- Nascidos nos meses de maio a agosto: do dia 01 de novembro a 30 de novembro de 2021.

III- Nascidos nos meses de setembro a dezembro: do dia 01 de dezembro a 31 de dezembro.

Art. 4º. Os aposentados e pensionistas que não realizarem a Prova de Vida no período mencionado no parágrafo anterior, terão o seu benefício suspenso, só voltando a recebê-lo após a regularização junto à Instituição.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 14 de setembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

## AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.06.17.2. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada em processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega das roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval, para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 05.945.932/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Lavanderia industrial, no valor global de R\$ 2.312.271,36 (dois milhões trezentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 13 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.07.19-0001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2021.07.19-01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Loja Maçônica Evolução Nordestina. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 07 de Setembro, s/n, bairro Pio XII, Juazeiro do Norte, destinado ao funcionamento da E.E.F José Marrocos, tendo por